



DECRETO Nº 13/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, e o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município de Minador do Negrão, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 24 de outubro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

